PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 0025/2026
ERRATA 02

O Município de Fraiburgo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria N.º 1811/2026, tornam público Aa Errata 02 ao edital.

Anexo III

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR DE ARTE

História da Arte: movimentos, artistas e obras. História da Arte Catarinense: artistas e obras. Arte: linguagens, materiais e conceitos. Arte-educação: propostas metodológicas. Folclore Brasileiro: conceitos e manifestações. Teatro como atividade coletiva-vivência de contextos e situações através da ação. A Educação Musical no contexto atual. Gêneros musicais populares do século 20. Estética da arte. Arte conceitual. Arte Pré – Colombiana. Arte Primitiva. Arte Africana. Fotografia. Conceitos de cultura, multiculturalismo e endoculturalismo. Arte na perspectiva contemporânea/conceitual. Base Nacional Comum Curricular de Arte.

LEIA-SE:

PROFESSOR DE ARTE

História das Artes Visuais: movimentos artísticos, artistas e obras. Arte contemporânea: artistas, obras e suas diversas linguagens artísticas. Arte Catarinense: artistas e obras. Técnicas e materiais artísticos; Arte-educação brasileira: propostas metodológicas. Folclore Brasileiro: conceitos e manifestações. Teatro contemporâneo. Gêneros teatrais. História do teatro brasileiro. Conceitos de cultura. Arte Africana. Arte indígena. Educação musical. Gêneros musicais do século XX. Música do século XX e as tendências atuais. A dança moderna e contemporânea no Brasil. Base Nacional Comum Curricular em Artes.

Permanecem inalterados os demais itens.

Fraiburgo/SC, 29 de outubro de 2026.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Prefeito Municipal